**PROJETO DE moção**

Manifesta moção de pesar pelo falecimento de Dario Crispin Senn.

A Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

moção de pesar

Considerando o falecimento do Senhor Dario Crispin Senn em 10 de maio de 2017 na Cidade de Caceres-MT, ex Vereador do Município de Corbélia, membro da 4ª Legislatura, Período de 1973 á 1976, eleito com 561 votos pelo partido da Aliança da Renovação Nacional (ARENA).

Essa Casa Legislativa presta esta singela homenagem póstuma a sua família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a Família SENN, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a comunidade.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal

Corbélia, 10 de maio de 2017.

paulo josé borges cardoso

Presidente